Docusign Envelope ID: 811ABE2E-D875-89DD-808A-B3E9EBB8F989

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO BTG HORUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 20.725.882/0001-60

("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10 horas do dia 28 de abril de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Lucas Firmino; e Secretário: Laura Antunes.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a orientação ao Gestor, conforme definido no Regulamento, para que este vote favoravelmente, em nome da Classe, na Assembleia Especial de Cotistas da **CLASSE ÚNICA DO PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABIIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.652.763/0001-82, cuja ordem do dia é:

*"**4.1** Ratificar a orientação para que o Gestor, em nome da Classe, vote favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da ALLCARE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.730/0001-43 ("Companhia"), realizada em 29 de abril de 2026 no sentido de aprovar as matérias deliberadas na ordem do dia nos termos abaixo descritos:*

"Ordem do dia:
Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre (i) a modificação do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização dos Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações das presentes Assembleias."

***4.2.** Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, duas amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oirocentos e quarenta mil reais): (i) o valor de R$ 2.340,000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 29 de abril de 2026 ("Primeira Data Base") e efetivo pagamento no dia 04 de maio de 2026 ("Primeiro Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas; e (ii) o valor de R$ 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 04 de junho de 2026 ("Segunda Data Base") e efetivo pagamento no dia 08 de junho de 2026 ("Segundo Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Primeira Data Base ou na Segunda Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após cada Data Base."*

Docusign Envelope ID: 811ABE2E-D875-89DD-808A-B3E9EBB8F989

4.2 Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 4.087.756,03 (quatro milhões, oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos), sendo: (i) o valor de R$ 1.927.040,80 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quarenta reais e oitenta centavos), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 29 de abril de 2026 ("Primeira Data Base") e efetivo pagamento no dia 04 de maio de 2026 ("Primeiro Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas; e (ii) o valor de R$ 2.160.715,23 (dois milhões, cento e sessenta mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 04 de junho de 2026 ("Segunda Data Base") e efetivo pagamento no dia 08 de junho de 2026 ("Segundo Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Primeira Data Base ou na Segunda Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após cada Data Base.

5. ENCERRAMENTO: Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Signed by:
Lucas Firmino
A922019F70724A4...

Lucas Firmino
Presidente

Signed by:
Laura Antunes
2470A3AEFAC447A...

Laura Antunes
Secretária